CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsseridо@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 043/2021

AUTOR:	Vereador Caio Cabral Bezerra
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Santana do Seridó – Sr. Hudson Pereira de Brito e Secretário Municipal de Obras e serviços urbanos – Sr. Francisco Morais.

ASSUNTO: Que a Administração Municipal, através do órgão competente, elabore e remeta para a Câmara Municipal projeto de lei instituindo o código de obras do município, onde possa dispor sobre a emissão de alvará de construção.

JUSTIFICATIVA: O nosso intuito é otimizar e permitir que a administração municipal exerça o controle e a fiscalização do espaço edificado e seu entorno, garantindo a segurança e a salubridade das edificações, onde também sabemos que o alvará de construção tem uma importante função para estruturação das cidades. Portanto conclui-se que este documento é imprescindível para o início das obras, a fim de garantir maior segurança jurídica e física para os envolvidos na construção ou na reforma, o qual deve-se atentar-se a ele antes mesmo de concluir um imóvel, o que esperamos que nosso pleito seja atendido pela importância de que se reveste.

Câmara Municipal de Santana do Seridó 29 de abril de 2021.

Caio Cabral Bezerra
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATERIA APROVADA EM única DISCURSSÃO.
POR unanimi SALA DAS SESSÕES, 03/05/2021
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN
03/05/2021